

	Comissão Intergestores Bipartite do Paraná Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 431– 11/11/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Estudo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, demonstrando déficit de recursos no Limite Financeiro do município para o custeio das ações de Média e Alta Complexidade da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, comprovado por meio dos Sistemas de Informações do SUS;
- Pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, junto ao Ministério da Saúde, de recomposição do Limite Financeiro da MAC-Assistência do município de Umuarama, na ordem de R\$ 511.562,96/mês (Quinhentos e onze mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) com o compromisso de manutenção e ampliação da oferta de atendimentos nas áreas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a toda população referenciada;
- Que no Limite Financeiro sob a gestão do Estado também há déficit, não sendo possível assumir a extrapolação existente no Limite Financeiro do município de Umuarama.

APROVA “AD REFERENDUM” o pleito do município de Umuarama para recomposição do Limite Financeiro da MAC-Assistência do município, com recursos do Ministério da Saúde e o encaminhamento do referido pleito ao Ministério da Saúde.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenação Estadual